

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP**

**ATO NOTARIAL**

**ADMINISTRATIVO (FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS)**

**DADOS PESSOAIS**

**Previsão Legal**

- Para o cumprimento de obrigação contratual, legal, administrativa ou regulatória.

**Dados Pessoais**

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Sexo
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Deficiência
- Raça
- CBO
- Título de eleitor
- Reservista
- PIS
- Carteira de trabalho
- Dados bancários
- BIOMETRIA
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

**Para que finalidade utilizamos o dado pessoal**

- Requisição de materiais e recepcionar fornecedores, tanto para entrega de materiais quanto para manutenção em alguma área do tabelionato
- Transferência Bancária para usuários
- Folha de Pagamento e Férias
- Capacitação profissional
- Contratação e demissão de prepostos
- Exames de admissão, demissão e periódicos
- Atestado médico
- Treinamentos
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para contratação de um novo prestador de serviço, termo de prestador de serviço externo, biometria, contratação via currículos, conferência, digitalização e arquivamento.

### O dado pessoal é compartilhado

- Contabilidade
- E-Social
- Medicina ocupacional
- Portal Extrajudicial
- Justiça Aberta
- Prefeitura de São Paulo (NF-e)
- Seguro de vida empresarial
- Vale transporte e alimentação

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Sim	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL

### APOSTILAMENTOS DE DOCUMENTOS

#### Previsão Legal

Art. 6º, II, Resolução CNJ nº 228/16.

#### Dados Pessoais

- Nome

Número do documento de identidade

- Número celular
- E-mail
- Endereço
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, do sistema Apostil do Conselho Nacional de Justiça, emissão da apostila e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Envio ao sistema Apostil do Conselho Nacional de Justiça.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL

### ATAS NOTARIAIS (EM PAPEL OU DIGITAL)

#### Previsão Legal

Art. 7º, III, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
- Envio ao SIGNO do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) (Provimento CG nº 56/2019, item 164).

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Pode haver	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL

### AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS EM PAPEL E DIGITAL

#### Previsão Legal

Art. 7º, V, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

#### Dados Pessoais

Não se aplica.

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Não se aplica.

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para autenticação do documento e devolvidas ao solicitante do serviço.

#### O dado pessoal é compartilhado

Não.

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Não	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

## ATO NOTARIAL:

### CARTÃO DE ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE ASSINATURA (MANUSCRITA E DIGITAL)

#### Previsão Legal

Art. 7º, IV, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Foto
- Biometria
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, conferência, digitalização, reconhecimento de firma e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 60.489/14, art. 2º); envio dos cartões de assinatura e documentos de identidade entre os tabelionatos (Prov. CNJ nº 100/2020, art. 18. § 1º);
- Envio ao Colégio Notarial do Brasil, Federal (cadastro único de clientes do notariado) (Prov. CNJ nº 88/2019, arts. 9º e 30).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Sim	Não	Sim	Sim	Não

## E-NOTARIADO

### Previsão Legal

Provimento CNJ nº 100/2020 e Provimento CG nº 11/2010.

### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalização
- Naturalidade
- Sexo
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Endereço comercial, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- PIS
- Título de eleitor
- Cadastro do CEI
- E-mail
- Foto
- Biometria
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, conferência, digitalização, emissão do certificado e arquivamento.

### O dado pessoal é compartilhado

- Envio ao Colégio Notarial do Brasil, Federal (Provimento CNJ nº 100/2020);

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Sim	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL:

### DADOS QUE TRAFEGAM PELO SITE

#### Previsão Legal

Lei nº 8.935/94, Código Civil e Leis esparsas.

#### Dados Pessoais

- Nome
- Telefone
- E-mail
- Pode conter nos documentos enviados na função “Anexo”
- Pode conter no corpo da mensagem

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato, lavratura do ato notarial, conferência e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

Não há.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## **ESCRITURAS DE DIVÓRCIOS E SEPARAÇÕES, INVENTÁRIOS E PARTILHAS (EM PAPEL OU DIGITAL)**

### **Previsão Legal**

Art. 733 e Art. 610, parágrafo 1º, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.

### **Dados Pessoais**

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos
- Filiação
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

### **Para que finalidade utilizamos o dado pessoal**

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

### **Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades**

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

### **O dado pessoal é compartilhado**

- Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 7º);
- Envio ao SIGNO do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) (Provimento CG nº 56/2019, item 162);
- Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, "c" e CAT nº 21/12);
- Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10);
- Envio ao Registro Público (Registros de Imóveis ou Registro Civil das Pessoas Naturais), diretamente ou por meio das centrais eletrônicas (Lei 6.015/73).
- Prefeituras
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Não	Não	Sim	Sim	Não

## **ESCRITURAS PÚBLICAS IMOBILIÁRIAS OU GERAL (EM PAPEL OU DIGITAL)**

### **Previsão Legal**

Art. 7º, I, Lei nº 8.935/94.

### **Dados Pessoais**

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

### **Para que finalidade utilizamos o dado pessoal**

Instruir:

- qualificação notarial

### **Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades**

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

### **O dado pessoal é compartilhado**

- Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
- Envio ao SIGNO do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) (Provimento CG nº 56/2019, item 164);
- Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, "c" e CAT nº 21/12);
- Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10);
- Envio à Prefeitura (Decreto 55.196/14, art. 32, II);
- Envio ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- Envio ao Registro Público (Registros de Imóveis ou Registro Civil das Pessoas Naturais), diretamente ou por meio das centrais eletrônicas (Lei 6.015/73).

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Pode haver	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL:

### FORMAÇÃO DE CARTAS DE SENTENÇAS NOTARIAIS

#### Previsão Legal

Item 213, NSGGJ-SP.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato, formação da carta de sentença, conferência, digitalização e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Não se aplica

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL

### ATAS NOTARIAIS PARA USUCAPIÃO (EM PAPEL OU DIGITAL)

#### Previsão Legal

Art. 216-A, I, Lei nº 6.015/73 e Prov. nº 100/2020.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
- Envio ao SIGNO do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) Provimento CG nº 56/2019, item 162).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL:

### PEDIDOS DE CERTIDÕES NOTARIAIS

#### Previsão Legal

Art. 6º, II, Lei nº 8.935/94.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial
- Emitir a certidão

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Autoridades requisitantes;
- As próprias partes do ato;
- Terceiros requisitantes.

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Pode haver	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL:

### PROCURAÇÕES PÚBLICAS (EM PAPEL OU DIGITAL)

#### Previsão Legal

Art. 7º, I, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
- Envio ao SIGNO do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) (Provimento CG nº 56/2019, item 164);
- Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1112/10);
- 

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Pode haver	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL:

### RESPOSTAS A DEMANDAS DE AUTORIDADES

#### Previsão Legal

Art. 30, incisos III e XII, Lei nº 8.935/94.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos, se necessário
- Filiação, se necessário
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- Respostas a ofícios.

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Localizar atos e responder os ofícios solicitando informações, envio de atos notariais ou documentos arquivados.

#### O dado pessoal é compartilhado

Sim.

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Pode haver	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

## SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO NA INTERNET (BACKUP EM NUVEM) DE TERCEIROS

### Previsão Legal

Art. 3º, § 3º, Provimento CNJ nº 74/2018.

### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro
- Dados de casamento/União Estável
- Dados de óbito
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos
- Filiação
- Telefone/Celular
- E-mail
- Foto
- Biometria
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- cópia de segurança externa

### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

- Realizar e transmitir via internet dados dos atos para armazenamento seguro na internet;
- Realizar e transmitir via remota dados dos atos para armazenamento seguro em dispositivo interno;

### O dado pessoal é compartilhado

- Envio ao E-NUVE
- Envio a SIS - Informática

<b>É dado pessoal sensível</b>	<b>Há transmissão internacional do dado pessoal</b>	<b>Há conservação do dado pessoal</b>	<b>O dado pessoal é mantido em segurança</b>	<b>Há eliminação do dado pessoal</b>
Sim	Não	Sim	Sim	Não

## ATO NOTARIAL:

### TESTAMENTOS PÚBLICOS (EM PAPEL OU DIGITAL)

#### Previsão Legal

Art. 7º, II, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ 100/2020.

#### Dados Pessoais

- Nome completo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Profissão
- Estado civil
- Dados de nascimento
- Nome do cônjuge/companheiro, se necessário
- Dados de casamento/União Estável, se necessário
- Dados de óbito, se necessário
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome dos filhos
- Filiação
- Telefone/Celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

#### Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Instruir:

- requerimento do pedido
- qualificação notarial

#### Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

#### O dado pessoal é compartilhado

- Envio ao SIGNO do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) (Provimento CG nº 56/2019, item 157);

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Pode haver	Não	Sim	Sim	Não